



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 147, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia a Comissão de Acompanhamento de Projetos e de Regularização Fundiária – COAREF; revoga a portaria que menciona e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 118, de 14 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a Comissão de Acompanhamento de Projetos e de Regularização Fundiária – COAREF, que será composta pelos seguintes membros:

1 – REPRESENTANTES DA GERÊNCIA DE OBRAS

- Flávia Cristina Rezende Bressa Pinheiro
- Adriano Chaves de França
- Laís Motta Fiorentino Ganzaroli
- Rosana Aparecida de Souza Swensson
- Diego de Souza Antunes

2 – REPRESENTANTES DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE

- Camila Bomfim de Carvalho Ferreira
- Douglas Fernando Carlos Macente

3 – REPRESENTANTE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

- Paulo Roberto Jacomeli Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

4 – REPRESENTANTES DO NÚCLEO DE HABITAÇÃO


- Eder Felipe Souza Lima
- Maria Vanderléia dos Santos

Parágrafo único. A Comissão e Acompanhamento de Projetos e de Regularização Fundiária – COAREF será presidida pela Sr.^a Flávia Cristina Rezende Bressa Pinheiro.

Art. 2º Fica revogado a Portaria nº. 99, de 11 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 09 de março de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Republicado por inconsistência

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 3299 de 15 / 03 / 2023

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 3298 de 14 / 03 / 2023